

## **ESTUDO PSICANALÍTICO SOBRE A SUBJETIVIDADE DO PERVERSO: UM CAMINHO DE DOR E DO DESMENTIDO.<sup>1</sup>**

Camila Bouquard Oliveira Cosendey<sup>2</sup>  
Regina Coeli Aguiar Castelo Prudente<sup>3</sup>

### **RESUMO:**

O conceito de perversão passou por inúmeras metamorfoses ao longo do tempo, porém, mesmo com as mudanças, a característica pejorativa sempre foi inerente ao conceito. O sujeito dito perverso já é preconcebido como algo não humano, como alguém portador de todas as mazelas da sociedade. Dessa forma, o presente artigo se configura como uma pesquisa exploratória que tem como base a revisão narrativa, com o intuito de abordar o tema da perversão a luz da Psicanálise, objetivando compreender a forma do perverso vivenciar a dinâmica pulsional inscrita em suas atividades sexuais. Além disso, abordar o referido tema de forma humanizada, voltado para um olhar clínico sobre esse sujeito que assim como outros indivíduos inscritos nas demais estruturas, possui suas singularidades, seus conflitos, suas dores. Assim como, aludir sobre todo o caminho que o sujeito perverso percorre com o intuito de se manter o mais distante possível psiquicamente de seu processo de castração, e o quanto essa fuga lhe é custosa e dolorida.

Palavras-chave: Perversão. Psicanálise. Dinâmica Pulsional.

## **PSYCHOANALYTIC STUDY ON THE SUBJECTIVITY OF THE PERVERSE: A PATH OF PAIN AND DISABILITY.**

### **ABSTRACT:**

The concept of perversion has undergone countless metamorphoses over time, but even with the changes, the pejorative characteristic has always been inherent to the concept. The so-called perverse subject is already preconceived as something non-human, as someone with all the ills of society. Thus, this article is configured as an exploratory research, based on narrative revision, with the purpose to approach the theme of perversion in the light of Psychoanalysis, focusing in understand the way the perverse subject experiences the pulsional dynamics inscribed in his sexual activities. In addition, approaching the theme in a humanized way, to focus on a clinical look at this subject that like other individuals enrolled in the other structures, has their singularities, their conflicts, their pains. As well as, to allude on all the way that the perverse subject covers with the intention to keep himself as far away as possible

---

<sup>1</sup> Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia na Linha de Pesquisa de Práticas Clínicas. Recebido em 29/10/20 e aprovado, após reformulações, em 26/11/20.

<sup>2</sup> Discente do curso de graduação em Psicologia Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: camilabouquard@outlook.com

<sup>3</sup> Mestre em Teoria Psicanalítica pelo Centro Universitário Academia e docente do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: rcastelo@bol.com.br

psychically from his process of castration, and how costly and painful this escape is for him.

Keywords: Perversion. Psychoanalytic Concept. Pulsional Dynamics.

## 1 INTRODUÇÃO

O conceito de perversão sofreu diversas modificações ao longo do tempo, adquirindo conotações diversas entre os autores que se dedicaram ao tema. A palavra perversão tem sua origem no latim, *perversio*, que significa alteração, depravação (PERVERSÃO, 2020). Essa conotação pejorativa da palavra sempre esteve presente para designar os sujeitos que praticavam sua sexualidade de forma desviante da norma padrão e por isso, eram rotulados de “aberrações” e colocados à margem da sociedade (SANTOS; CECCARELLI, 2009). A expressão da sexualidade humana era ditada por regras advindas dos poderes religiosos e o ato sexual tinha o único propósito de reprodução, as práticas que tivessem um propósito distinto eram consideradas equivocadas e os sujeitos que as praticavam eram vistos como doentes (CORRÊA, 2006).

A perversão esteve por muito tempo, ligada às práticas sexuais consideradas imorais, contudo, a psicanálise traz a ideia revolucionária de que tendências perversas estariam presentes no inconsciente de todo ser humano (MELLO NETO; SCHMITT, 2011). Com o passar do tempo a perversão deixou de estar ligada unicamente a conotação sexual e houve uma ampliação de seu significado, passando a abarcar fenômenos socioculturais (CUNHA, 2016). O discurso contemporâneo banalizou o uso da palavra perversão, dessa forma, a conotação perversa passa a ser usada como uma denúncia do adoecimento social.

Criar um conceito que possa explicar de certa forma ações que fujam do normativo, do possível, do tangível, do humano, é uma forma de proteção, de acalento. Vincular o perverso a toda forma inimaginável de maldade, de promiscuidade, foi a maneira encontrada pelas pessoas para explicar o até então inexplicável. O perverso, ao longo dos tempos, foi utilizado como bode expiatório, ou seja, são aqueles sujeitos que traduzem em atitudes incompreensíveis as tendências que habitam nos sujeitos “normais” e que os mesmos recalcam. O que seria então do sujeito neurótico se não houvesse o sujeito perverso para que esse fosse incumbido

e culpado por ações e por certo gozo de liberdade, que são as fantasias recalçadas dos neuróticos (ROUDINESCO, 2008).

A perversão do senso comum é compreendida como sinônimo de perversidade, ou seja, o vínculo entre perversão e maldade é estritamente convicto, não há outras possibilidades para os sujeitos que são colocados dentro da categoria de perversos, irrefutavelmente, são eles o retrato do que há de pior na sociedade. Em contraponto, quando a Psicanálise passou a fazer o uso da palavra perversão para designar uma categoria clínica, surgiu então, uma outra maneira e uma outra possibilidade de tratar esses sujeitos ditos perversos, ao olhar a perversão sob a ótica psicanalítica, desvinculasse o caráter da maldade (ROUDINESCO, 2008).

Dessa forma, o sujeito perverso para a psicanálise se torna aquele que se organizou psiquicamente de uma determinada forma frente ao complexo de Édipo, objetivando escapar do sentimento de angústia proveniente de seu processo de castração, sendo assim, o conceito que enlva o perverso, vai muito além de um sujeito que apresenta um desvio sexual, uma fixação e uma exclusividade em uma única forma de obtenção sexual, logicamente, que o fetiche faz parte da caracterização dessa estrutura, mas, não é seu ponto basal, a perversão é uma posição psíquica do sujeito frente a recusa de sua castração, e dentro dessa posição existe inúmeras nuances seguidas por esses sujeitos (CASTRO; RUDGE, 2003).

Levando em conta, tanto a importância como a variabilidade do tema, o presente estudo teve como seu objetivo geral investigar o ato perverso como uma possibilidade de construção da subjetividade. Em especial, foi almejado ao longo de todo o estudo, compreender a forma do perverso vivenciar a dinâmica pulsional inscrita em suas atividades sexuais, assim como, identificar a possibilidade da existência do sofrimento na busca do gozo perverso. Para que tais objetivos fossem alcançados, o referente estudo teve sua construção baseada na metodologia da revisão narrativa da literatura, adotando a busca exploratória de artigos, teses, livros e resumos, que contemplam a temática da perversão.

## 2. O CONCEITO DE PERVERSÃO: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

A construção do conceito de perversão traz consigo ao longo dos tempos, um grande efeito de metamorfose, se refazendo e seguindo paralelamente as mudanças

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 308- 327, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

sofridas pela cultura. Pode-se dizer que perversão é um substantivo que já nomeia adjetivando, o mesmo vem carregado de conotações, de achismos e de pré-conceitos (CORRÊA, 2006). O incômodo que o assunto da sexualidade traz para as pessoas é um dos fatores primordiais que tornam o conceito de perversão tão heterogêneo (CORRÊA, 2006). Os primórdios da trajetória conceitual da perversão, iniciou-se em 1740, ano em que a França estava imersa no auge do ideal libertino, cujo adeptos do mesmo eram conhecidos por viverem como deuses, uma vez que pregavam a liberdade religiosa, a desordem, não seguiam leis e experimentavam suas paixões e suas práticas sexuais sem o menor rastro de escrúpulo. Foi nesse cenário que nasceu e cresceu Donatien Alphonse François de Sade, que ficou marcado na história como o lendário Marquês de Sade (ROUDINESCO, 2008).

Sade inaugurou uma nova visão sobre a perversão, chegando a ficar conhecido como o “Profanador da lei, inventor de uma erótica disciplinar, senhor que desafia apenas a si próprio, miasma obsceno jogado às traças por três regimes sucessivos [...]” (ROUDINESCO, 2008, p.41). O marquês, passou a infância cercado por figuras arrogantes, alguns cruéis, libertinos e depravados, na tenra idade, já manifestava prazer em violentar outras crianças e não aparentava ter nenhum sentimento de afeto e nem de culpa, passou pelo exército real onde desempenhou o papel de tenente, casou-se com um jovem burguesa e rica a qual lhe infligia as mais diversas injurias e também surras (ROUDINESCO, 2008). O Marquês, passou longos períodos de sua vida preso sobre o pretexto de cometer blasfêmia, sodomia, de ser depravado e de perverter a ordem e a lei, esses períodos em que passou enclausurado ficaram marcados em suas obras, onde tanto as histórias quanto os personagens mantinham um distanciamento social (CALVÃO, 2011).

Dentre as obras deixadas pelo autor, *Os 120 dias de Sodoma*, se tornou umas das mais emblemáticas, escrita durante sua estadia na prisão em 1785, onde o mesmo discorre sobre o sistema de casamentos, o enredo da obra se passa com quatro libertinos ricos, incestuosos, sodomitas, devassos e criminosos (ROUDINESCO, 2008). “É no coração desse banquete infinito, em que se sucedem orgias e discursos, que se elabora um catálogo da sexualidade perversa, que servirá de referência em século mais tarde, para os artífices da sexologia” (ROUDINESCO, 2008, p.41). Por vivenciar seus desejos de uma forma libertina e transcrever para suas obras o seu imaginário de práticas sodomias com total riqueza de detalhes, o Marquês

de Sade é considerado o fundador da noção moderna de perversão, além de ser nomeado o Príncipe dos perversos (ROUDINESCO, 2008).

Sade fez do século XVIII, um marco das novas formas libertinas de se vivenciar a sexualidade, cenário esse, que mudou drasticamente no século XIX quando um véu de censura foi posto sobre a sexualidade e a mesma passou a ter unicamente o intuito da reprodução, qualquer outra prática que desviasse desse objetivo era considerada imoral, perversa (FOUCAULT, 1999). Dessa forma, a sexualidade passa a ser regida por leis morais e reguladas pelo Direito Canônico, a Pastoral Cristã e a Lei Civil, Códigos que funcionavam como reguladores das práticas sexuais (FOUCAULT, 1999). Com a chegada do século XIX, o tema sexualidade se insere na ciência e as primeiras teorias sobre a sexualidade humana começam a surgir, sendo essas abarcadas pela medicina legal e usadas a princípio, para assegurar a apreciação da sociedade sobre os sujeitos que eram desviantes da norma (CORRÊA, 2006).

Os estudos realizados no século XIX foram o precursor na categorização e nos diagnósticos das perversões, o deslumbre da medicina por identificar, mensurar e rastrear as diversas faces das experiências sexuais, a necessidade de taxar as paixões humanas, todo esse deleite objetivava traçar uma dura separação entre o que era considerado uma relação sexual normal, que tinha por finalidade a procriação e não o prazer, e o que era dito como uma sexualidade perversa, que estava ligada ao horror, a doença, a impropriedade (ROUDINESCO, 2008). A psiquiatria do referido século, ao abarcar o conceito de perversão, o designou como um desvio a uma norma social e sexual, incluindo entre as perversões práticas como, a zoofilia, o incesto, o sadomasoquismo, a necrofilia, o exibicionismo, a pedofilia (ROUDINESCO, 1998).

A apropriação pela medicina dos estudos sobre as perversões, confinou em uma mesma categoria sujeitos praticantes das referidas experiências, dessa forma todos os que se enquadravam nela, tinham o mesmo funcionamento psíquico e a mesma estruturação subjetiva, o que lhes conferiam o status de doentes (CUNHA, 2016). A homossexualidade também foi categorizada pela psiquiatria como perversão e conseqüentemente como patologia, uma vez que transgredia a ordem natural e moral do mundo que era difundida pela ciência (ROUDINESCO, 2008). Como bem apresenta Roudinesco (2008, p.59).

É perverso – e portanto patológico – aquele que escolhe como objeto o mesmo que ele (o homossexual), ou ainda a parte ou o desejo de um corpo que remete ao seu próprio (o fetiche, o coprófilo). São igualmente definidos como perversos aqueles que possuem ou penetram por efração o corpo do outro sem seu consentimento (o estupro, o pedófilo), os que destroem ou devoram ritualmente seus corpos ou de um outro (o sádico, o masoquista, o antropófago, o autófago, o necrófago, o necrófilo, o escarificador, o autor de mutilações), os que travestem seus corpos ou sua identidade (o travesti), o que exibem ou apreendem o corpo como objeto de prazer (o exibicionista, o voyerista, narcísico, o adepto do auto-erotismo). É perverso, enfim, aquele que desafia a barreira das espécies (o zoófilo), nega as leis da filiação e da consanguinidade (o incestuoso) ou ainda contraria a lei da conservação da espécie (o onanista).

Em 1987 a psiquiatria fez uma mudança na terminologia, substituindo perversão por parafilia, que de acordo com Roudinesco (1998, p. 598) “[...] abrange práticas sexuais nas quais o parceiro ora é um sujeito reduzido a um fetiche (pedofilia, sadomasoquismo), ora o próprio corpo de quem se entrega a parafilia (travestismo, exibicionismo), ora um animal”. Na sua última edição, o Manual Diagnóstico e Estatístico dos Distúrbios Mentais, DSM-V, traz como uma de suas categorias nosográficas, os Transtornos Parafilícos, que são classificados como “[...] um transtorno parafilíco é uma parafilia que está causando sofrimento ou prejuízo ao indivíduo ou uma parafilia cuja satisfação implica dano ou risco de dano pessoal a outros” (DSM-V, 2014, p.729).

## 2.2 A PERVERSÃO À LUZ DA PSICANÁLISE

Mesmo não sendo um conceito exclusivo da psicanálise, a perversão passou a ser adotada como um conceito psicanalítico, que inicialmente conservou a ideia psiquiátrica de uma prática sexual desviante da norma padrão, porém, se diferencia da mesma ao não adotar uma conotação pejorativa (ROUDINESCO, 1998). De acordo com a concepção de Roudinesco (2008), Freud foi um dos poucos cientistas de sua época, que não caracterizava a perversão de uma forma animalesca, horrenda e bestial, o pai da psicanálise trouxe concepções, ideias e visões revolucionárias sobre as facetas da sexualidade humana (ROUDINESCO, 2008). Para Freud, a correspondência feita entre perversão e patologia, ou até mesmo loucura, não era possível, “[...] a experiência ensina que não se observam entres os loucos quaisquer perturbações da pulsão sexual diferentes das encontradas entre os sadios” (FREUD, 2002, p.27). Freud (2002), ainda complementa seu pensamento com a afirmação de que

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 308- 327, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

sujeitos que manifestam sua sexualidade de forma anormal são “normais” nas outras áreas de sua vida.

No campo psicanalítico, a conceituação de perversão se dá dentro de dois eixos distintos, que em determinados momentos se contrapõe: O sintomatológico e o transferencial, primeiro é originário das primeiras concepções de perversão ditadas por Freud, ideias ligadas ao desvio sexual que no primeiro momento estaria relacionado a uma fixação infantil em um estágio pré-genital do desenvolvimento sexual do indivíduo (FERRAZ, 2010). Posteriormente, a perversão passa então a ser entendida como sendo recorrente do mecanismo da recusa, do desmentido, entretanto, mesmo dentro dessa nova concepção, a ideia de desvio sexual ainda se vinculava à perversão. O segundo eixo tem sua base em um dos principais pilares da teoria psicanalítica, a transferência, que é condição primordial para que o sujeito entre em análise, diante disso, muitos autores defendem a ideia de que as três estruturas, neurose, psicose e perversão, teriam uma modalidade de transferência que lhe fosse correspondente, dessa maneira, seria possível ao analista diagnosticar o sujeito perverso pela forma como o mesmo estabelece a relação transferencial (FERRAZ, 2010).

Freud (2002) abordou pela primeira vez o tema da sexualidade em sua obra emblemática de 1905, Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, onde dentre os temas abordados estava a perversão, que foi considerada por Freud (2002, p.44) inerente à natureza humana e uma fase presente no desenvolvimento psicosexual de todo indivíduo. Concebeu a disposição perversa como um requisito de passagem obrigatório, no desenvolvimento sexual humano, denominando essa fase de disposição perversa polimorfa da sexualidade infantil. “[...] é impossível não reconhecer nessa tendência uniforme a toda sorte de perversões algo que é universalmente humano e originário” (FREUD, 2002, p.69).

Durante essa fase, partes do corpo da criança vão se tornando fonte de prazer e se configurando como uma zona erógena, que foi definida por Freud (2002, p.61) “Trata-se de uma parte da pele ou da mucosa em que certos tipos de estimulação provocam uma sensação prazerosa de determinada qualidade”. Devido a esse redirecionamento do prazer para áreas diversas, que não ficam mais concentradas apenas no ato de penetração dos genitais, além disso, admite outros objetos para a obtenção do prazer, essa fase ganhou o status de perversa (MURIBECA, 2009).

Para Freud (2002), a perversão se distancia do normal e nessas situações em especial pode ser considerada patológica, quando a pulsão sexual realiza ações espantosas, como lambar excrementos, abusar de cadáveres e também, quando a perversão restringe exclusivamente seu objeto sexual e condiciona sua obtenção de prazer a presença do mesmo. As duas formas de perversões mais significativas para Freud (2002) são o ato de infligir e ser infligido por dor pelo objeto sexual e são denominadas perversões ativas e passivas, respectivamente sadismo e masoquismo. Tanto o sadismo quanto o masoquismo são considerados perversões em sua forma mais extrema, o primeiro quando se torna uma forma exclusiva de obtenção de prazer, ou seja, o sujeito só atinge o prazer pelos maus-tratos infligidos a seu objeto sexual. Concomitantemente ocorre com o masoquismo, onde o sujeito só obtém satisfação sexual se colocando em um lugar de passividade e sujeição pelo objeto sexual (FREUD, 2002).

Na relação sadomasoquista o sujeito perverso estabelece um contrato com seu parceiro, o que nada se parece com um discurso de amor, muito menos de paixão, é uma declaração que serve somente a lei e se configura como uma das formas desse sujeito relacionar a lei e seu desejo (AULAGNIER -SPAIRANI, 2003). “Ora, de que lei se trata? Ela está claramente explicitada no próprio contexto do contrato: o imperativo imposto ao sujeito não é outro senão que o gozo, não conhecido como um direito, mas sim como um dever [...]” (AULAGNIER-SPAIRANI, 2003, p.56). Essa relação sadomasoquista que é embalada por jogos de atuação, funciona para o perverso como uma repetição de seu fantasma da castração, não importando em qual papel ele se coloca, hora no lugar do flagelado hora no lugar de quem propicia a dor. O sujeito perverso só consegue ter acesso ao seu gozo, quando se coloca frente a essa incessante repetição da cena da castração.

Freud (2002, p.44) postulou que “[...] as neurose são o negativo da perversão”. As fantasias inconscientes dos neuróticos são semelhantes às atitudes conscientes dos perversos, ou seja, as manifestações sexuais praticadas pelos perversos são as fantasias recalçadas dos neuróticos (MURIBECA, 2009). Essa diferença se dá devido aos mecanismos de negação das estruturas, da neurose o mecanismo atuante é o recalque, que nega os elementos, mas os conserva em seu inconsciente e esses retornam no simbólico, formando os sintomas neuróticos. Já nas perversões a forma

de negação é o desmentido, o sujeito reconhece os elementos, mas os nega, e esses retornam no simbólico sob a forma do fetiche perverso (QUINET, 2009).

A perversão pode ser compreendida com uma fixação em umas das fases do desenvolvimento psicosexual do indivíduo, ou seja, a partir dessa fixação, as fantasias pré-genitais, passam a ser no sujeito perverso o eixo organizador de sua sexualidade, contudo, tais fantasias também estão presentes em sujeitos neuróticos, a distinção entre as estruturas se faz devido principalmente ao mecanismo de defesa de ambas, ou seja, tais fantasias ditas perversas nos sujeitos neuróticos são recalçadas e nos sujeitos perversos essas fantasias são colocadas em ação (FERRAZ, 2017). Dessa forma, a postulação de Freud (2002, p.44) “[...] as neuroses são o negativo da perversão [...]”, retira a ideia de bestialidade incumbida a perversão, já que sujeitos neuróticos também possuem fantasias perversas, porém, os mesmos não atuam sobre tais fantasias, elas permanecem latentes e em potencial, diferentemente dos sujeitos perversos, que agem sobre suas fantasias, as colocam em prática (FERRAZ, 2017).

A vivência da castração é inconsciente e designa a angústia da criança frente a descoberta da diferença anatômica dos sexos (ROUDINESCO, 1998). O sujeito perverso passa pela vivência da castração, ele a admite no simbólico, porém, constantemente a recusa, a desmente, comporta-se como se ela não existisse (QUINET, 2009). De acordo com Izcovich (2019), o sujeito perverso é regido pela falta do falo que ele supunha ser existente na figura materna, essa falta no Outro primordial, que é encarnado na figura da mãe, desencadeia sentimentos de horror pela suposição da existência de algo que não existe. É com o intuito de tamponar essa falta, que o perverso elege inconscientemente, um objeto de fetiche. “No lugar da falta erige-se, então, um monumento ao falo. Isso quer dizer que em vez de rememorar o acontecimento, erige-se um objeto que funciona como o indicador do que aconteceu” (IZCOVICH, 2019, p.41). O ponto da castração que falha no perverso é justamente o de assumi-la, “Assumir a castração pressupõe que há uma primeira formulação- A mãe foi castrada pelo pai – é sucedida por uma outra totalmente diferente: - A mãe é desejada pelo pai e é desejante dele” (AULAGNIER-SPAIRANI, 2003, p.51).

O sujeito perverso tem seu modo particular de entrada na ordem do simbólico, ele é marcado por seu mecanismo de negação, o desmentido da castração, dessa forma, o sujeito mantém a fantasia de que a lei da castração não é aplicada a ele, isso

implica diretamente na relação desse sujeito perverso com a lei, a qual ele constantemente desafia e transgredir (CUNHA, 2017). Ao se deparar com a diferença dos sexos, ou seja, ao se ver, frente a castração, o sujeito perverso experimenta um sentimento de horror, que lhe confirma sua perda de seu objeto de desejo, a figura materna, e também seu instrumento de prazer. Diante desse cenário de perdas, o perverso então nega, a castração e diante disso a recusa, o desafio e a transgressão, pilares que estão presente na constituição desse sujeito, em seus comportamentos e em suas escolhas, se tornam a única maneira possível de sobrevivência psíquica (AULAGNIER-SPAIRANI, 2003).

Diante de todo esse cenário de perdas, e de recusa à castração, o retorno da negação do perverso é cristalizada sobre a forma do fetiche, que é um dos pilares da estrutura perversa (QUINET, 2009). O fetiche se configura como o uso de objetos específicos aparentemente não sexuais, para fins sexuais, o que não é anormal e pode ser esperado em todas as relações de desejo, principalmente nos estágios em que o sujeito se encontra demasiadamente admirado por seu objeto sexual e esse lhe parece inatingível (FREUD, 2002). Nos casos em que o sujeito se encontra enamorado por seu objeto sexual e se vendo impossibilitado de atingir seu alvo sexual ou sua satisfação, o mesmo elege um objeto substituto, “[...] muito pouco apropriada para fins sexuais, ou, então um objeto inanimado que mantém uma relação demonstrável com a pessoa a quem substitui, de preferência com a sexualidade dela” (FREUD, 2002, p.32). Izcovich (2019, p.76), expõe de uma forma clara a relação do fetichista com a castração, “[...] é que o fetichista, decerto, refugia-se em relação ao encontro sexual a partir da mediação de um objeto que vai lhe permitir evitar o encontro com a castração”.

A oposição do sujeito perverso, às leis, à ética, ao discurso moral, à lei do seu semelhante, é legítima e consciente, esse sujeito faz suas escolhas acreditando em uma liberdade ilusória, o perverso acha-se o detentor maior do saber sobre o gozo, sobre o desejo, mas contrariamente à sua percepção de liberdade, suas escolhas na verdade estabelecem o vínculo com seu registro no desejo, tais escolhas são a única forma possível desse sujeito se reiterar à ordem da lei. Independentemente de quais forem o quadro de sintomas que o perverso apresenta, o desafio e a recusa são dois pontos imprescindíveis para a conceituação da estrutura perversa (AULAGNIER-SPAIRANI, 2003). Enquanto a vivência da recusa passa pela instância do

**CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 308- 327, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483**

inconsciente, ou seja, o perverso paga um preço por essa recusa à castração, tendo que vivenciá-la repetidamente para entrar em contato com seu gozo, o desafio é da esfera consciente e está presente nos comportamentos do perverso, que em sua grande maioria acabam violando a lei. O desafio desse sujeito que se dá por meio da lei, encobre seu verdadeiro desafio – o real, “[...]e se ele desafia esse real pelo véis da lei é porque a lei vem, em nome do saber, designar e codificar a realidade” (AULAGNIER-SPAIRANI, 2003, p.62).

A ideia construída de perversão propriamente dita, como um estrutura do sujeito se diferencia da fase perversa polimorfa, que é um período do desenvolvimento sexual que nenhum sujeito está isento de passar. A concepção de estrutura perversa, ultrapassa a ideia que essa seja apenas um desvio de objeto sexual, mas sim, é uma posição do sujeito frente ao processo de castração, onde ao se deparar com a diferença dos sexos o sujeito experimenta sentimentos de horror e com isso para neutralizar a angústia que a castração proporciona, esse mesmo sujeito a recusa, a desmente, a partir daí, a perversão não está mais somente ligada ao adjetivo sexual, seu espectro sintomatológico se expande, abrangendo agora todo o cenário comportamental cotidiano desse sujeito, principalmente sua relação com a lei e com a ordem (CASTRO; RUDGE, 2003). Ato ditos perversos se diferenciam da estrutura perversa, que seria a forma do sujeito responder demandas que vem do Outro, é sua forma de estabelecer laços, sua posição subjetiva frente a esse outro (FORMIGONI, 2016).

A construção do diagnóstico de estrutura perversa é um caminho tortuoso e difícil, ao analista cabe fazer a diferenciação entre traços de perversão e a posição que o sujeito elege frente ao outro, no primeiro caso, traços perversos podem ser encontrados nas outras estruturas, enquanto que a posição que o sujeito elege frente ao outro é característica exclusiva da perversão enquanto estrutura, uma vez que o sujeito perverso frente à angústia da castração, a recusa, desmente (FORMIGONI, 2016). A busca do diagnóstico é importante para o analista, para que esse consiga dar uma direção adequada à análise do sujeito, toda a base para a conceituação diagnóstica está presente no registro simbólico do sujeito, onde estão suas questões fundamentais, como a travessia do complexo de Édipo e sua conseqüente negação, que em especial na perversão, essa negação é o desmentido, ou seja, o sujeito

perverso reconhece sua castração, porém, a recusa, retomando no simbólico sobre a forma do fetiche (QUINET, 2009).

No mecanismo de negação da estrutura perversa, o desmentido, é possível encontrar uma dubiedade e uma coexistência de sentidos, para que o sujeito perverso desmint a castração é preciso que antes ele a tenha reconhecido, ou seja, que ela já tenha sido inscrita em seu psiquismo, mesmo que esse sujeito tenha seu funcionamento pautado nessa não existência. Dessa maneira, como o retorno da negação na perversão é sobre a forma do fetiche, esse se configura como a própria encarnação contraditória (MARTINHO, 2011). “Toda complexidade do fetiche vem do fato de ele ser suporte de uma construção fantasmática (a mulher fálica) ao mesmo tempo em que reconhece o real da castração [...] pelo fato de ter sido criado, ele já é prova do reconhecimento da castração” (MARTINHO, 2011. p.100).

Os atos, as escolhas e os comportamentos perversos objetivam escandalizar seus espectadores, o mesmo tem um grande apreço pela performance, em sua grande maioria, são sedutores e fazem o uso da sedução para fascinar e produzir uma certa ilusão em seus semelhantes. O perverso faz uso de promessas para que possa quebrá-las e dessa forma transgredir a lei, descumprindo o contrato firmado com outras pessoas, contudo, para conseguir desempenhar todas essas façanhas, o perverso necessita de um parceiro que, em suas performances, assuma toda a culpa, a incompetência e as fragilidades de seus atos, na maiorias da vezes, esse lugar é ocupado por um neurótico (CASTRO; RUDGE, 2003). O sujeito perverso necessita que o outro esteja em um lugar passivo em relação a ele, ou seja, é preciso que o outro esteja comprometido, entregue, já que dessa maneira seus atos vão representar para esse outro uma devassidão e assim, o perverso terá acesso a um gozo onipotente do qual ele sustenta a ilusão de ter o domínio absoluto (AULAGNIER-SPAIRANI, 2003).

Todo o discurso e comportamento perverso é engendrado em uma liberdade ilusória e também em um suposto saber máximo sobre o gozo, sobre o desejo, porém, é extremamente falacioso imaginar que esse sujeito detenha tamanha liberdade e conhecimento sobre suas práticas sexuais, além do mais, as práticas sexuais dos sujeitos perversos são em sua grande maioria exclusivas, ou seja, sua obtenção de prazer está vinculada a presença de determinado objeto, em suma, o perverso é um fetichista e depende de seu objeto eleito para obter prazer (ALBERTI, 2005). Toda

essa eleição do objeto de fetiche, assim como essa percepção de liberdade em relação às práticas sexuais, são necessárias para que o sujeito perverso consiga lidar psicologicamente com sua castração, funciona como uma defesa a percepção da diferença dos sexos e o sentimento de horror que isso lhe suscita (CASTRO; RUDGE, 2003).

O sujeito perverso necessita dispensar uma grande quantidade de energia para desmentir a castração, e não somente isso, mas também, “[...] mantê-la afastada, e precisa organizar toda sua vida em função disso, criar condições para desmentir-la, mantê-la distante de qualquer influência em sua vida psíquica [...]” (ALBERTI, 2005, p.351). O perverso vive criando estratégias que impeçam seu encontro com a ausência da falta do falo na figura materna, essa percepção da falta de algo no outro lhe é excessivamente cara, com isso, esse sujeito se estrutura sobre manobras, caminhos, que culminam geralmente, em comportamentos, atos, que vão recusar e desafiar as leis, além disso, esse sujeito cria também uma auto percepção distorcida, percebendo-se como um vangloriado do acesso ao gozo (CASTRO; RUDGE, 2003).

O tema da existência da dor na perversão ainda é muito questionável, vincula-se ambas em uma relação de condicionamento, ora o sujeito perverso está provocando-a, ora sofrendo-a, porém, toda essa vinculação está mais ligada a fantasia neurótica sobre a perversão do que propriamente a relação do perverso com a mesma (SIMONI; SOUZA, 2010). O sujeito perverso, em sua trajetória de seu desenvolvimento psicosssexual, experimenta na realidade a angústia, sentimento esse que advém de sua percepção da realidade dos sexos, ou seja, de seu processo de castração. Conforme Laplanche e Pontalis (1996, p.26) angústia é a “[...] reação do sujeito sempre que se encontra numa situação traumática, isso é, submetido a um fluxo de excitações, de origem externa ou interna, que é incapaz de dominar”.

Por virtude de todo esse enredo comportamental criado pelo sujeito perverso, que objetiva se defender do horror que é a percepção da falta no outro, o termo perversão vincula-se a perversidade, esse vínculo não somente é firmado entre leigos, mas também erroneamente entre alguns psicanalistas, que ainda enxergam a perversão como a encarnação da imoralidade, da anormalidade e da maldade. Todavia, o sujeito ser perverso não implica necessariamente que esse irá cometer atos de perversidade, assim como atos de perversidade não implicam que os mesmos tenham sido cometidos por sujeitos perversos, em toda estrutura, neurose, psicose e

perversão, podem ter sujeitos que cometam atrocidades, perversidades, o psicótico mesmo pode cometer atos atrozes no momento da passagem ao ato (ALBERTI, 2005). Todo esse enlace que foi criado ao longo da história, entre perversão e perversidade, fez com que atos maldosos, que ferem a moral e as leis, ficassem exclusivamente ligados aos sujeitos perversos, porém, muitos dos atos perversos demonstram “[...] a impossibilidade de suportar o questionamento subjetivo em função do desmentido da castração” (ALBERTI, 2005, p. 357).

### 2.3 A ANÁLISE DO SUJEITO PERVERSO, UMA ESCUTA POSSÍVEL?

Afinal, o perverso seria o sujeito inalisável de Lacan? Tal questionamento, usado como afirmativa por muitos psicanalistas, fez com que a clínica da perversão ficasse envolta em um mar de questionamentos e incertezas, do tipo: O perverso procura análise? É possível fazer uma escuta clínica desse sujeito? O que fazer com um sujeito perverso? Segundo Santos e Ceccarelli (2009), a clínica da perversão requer uma disposição particular por parte do analista, uma vez que a mesma o coloca em confronto com sua própria sexualidade infantil. A escuta do sujeito perverso sempre coloca o analista frente a questões éticas, uma vez que as manifestações perversas causam espanto e podem fazer com que a prática do analista seja afetada por juízo de valor (SANTOS; CECCARELLI, 2009).

A perversão dentro do campo psicanalítico é vista de várias nuances e gera inúmeras controvérsias entre os autores, um dos posicionamentos frente à figura da perversão é de que essa, é uma categoria psicopatológica e diagnóstica, juntamente com a neurose e a psicose, outra pauta bastante discutida entre os autores é a diferença entre estrutura perversa propriamente dita e as manifestações perversas presentes em outros quadros psicopatológicos (FERRAZ, 2017). Uma das dificuldades da psicanálise enquanto teoria e também enquanto clínica é fazer a desvinculação entre perversão e amoralidade, essa dificuldade se dá em grande parte pela etiologia e por toda construção do conceito de perversão, que sempre esteve associado ao discurso e a desvios da norma moral (CUNHA, 2017).

A escuta clínica do sujeito perverso é também uma das dificuldades enfrentadas pelos psicanalistas, uma vez que, na escuta desse sujeito existe uma tênue linha que separa o acolhimento e a escuta da benevolência em relação ao que

o sujeito traz, na qual o analista deve estar sempre muito atento, caso contrário o sujeito perverso pode colocá-lo em lugar de mero ouvinte e voyeur de suas facetas perversas (SANTOS; CECCARELLI, 2009). Outro grande desafio enfrentado pelo analista na escuta da perversão, são as questões contratransferências, que requerem dele uma habilidade especial, uma vez que ele tanto pode ser seduzido pelo cenário perverso que é retratado pelo paciente, como também pode ser incapaz de identificar-se minimamente com ele (SANTOS; CECCARELLI, 2009).

A prática da perversão assegura o gozo, isso faz com que os sintomas sejam sentidos como prazerosos, o que é um fator que complica o tratamento psicanalítico, se configurando como umas das maiores dificuldades da clínica da perversão (SANTOS; CECCARELLI, 2009). A detecção de sua compulsão como tal, não faz com que os sujeitos perversos procurem um analista, mas, quando essa procura ocorre, ele traz alguns fatos e atos que vão sugerir algo da passagem ao ato perverso, porém, fica clara a ausência de satisfação própria desse ato, que são abarrotados de ambiguidades entre o prazer e a dor, a defasagem em relação ao desejo e a compulsividade (BARBIERI, 2013).

O processo analítico pode impor ao perverso, pela via do simbólico, a recusa à castração, tal recusa que é sustentada pelo sujeito às custas de um imenso e desgastante investimento psíquico, porém, que acaba se deparando com uma realidade que o deixa impossibilitado de escapar à decadência física que o tempo se encarrega de deixar em seu corpo, que ele tanto preza por usá-lo em suas incansáveis busca pelo gozo. Ao se deparar com essa realidade o perverso acaba sendo confrontado com o horror inconsciente de não poder depender do uso de seu corpo para escapar de toda angustia até então encoberta por seus atos perversos. Este é ponto limite que pode levar o perverso a procurar análise, e é também a fenda que abala toda sua estrutura defensiva e que pode ser uma possível demanda do trabalho analítico (COUTINHO, et al. 2004).

O analista na clínica da perversão deve estar disposto a “acompanhar o sujeito pela repetitiva e tortuosa trilha da sexualidade pré-genital de volta aos pontos de fixação da libido” (SANTOS; CECCARELLI, 2009). É imprescindível na escuta do perverso, que o analista reconheça o ato perverso como a forma possível de sobrevivência psíquica desse sujeito, dessa maneira, não cabe ao analista fazer exigências de transformações que culminem a uma pretensa normalidade, deve-se

ultrapassar a lógica construída sobre juízos de valores morais e levar em consideração a economia psíquica envolvida nas perversões (SANTOS; CECCARELLI, 2009).

Apesar de todas as manobras comportamentais usadas pelo perverso para conseguir se defender da angústia da castração e sentir que conseguiu triunfar sobre ela, a realidade é que a castração não pode ser totalmente neutralizada, uma vez que a mesma já foi reconhecida e inscrita em seu psiquismo e devido a isso, por vezes, essas manobras defensivas falham, e é justamente nesse momento de falha onde a angústia pode emergir, é que se abre uma brecha para o processo analítico do sujeito perverso (CASTRO; RUDGE, 2003). Dentro do campo psicanalítico há uma maneira possível de se escutar clinicamente o perverso, o analista precisa colocá-lo em lugar de um sujeito que sofre, e não em um lugar de um sujeito imoral, e na escuta desse sofrimento, pode fazer surgir um estranhamento do analisando no que tange sua relação com o outro, que por vezes ele ocupa de objeto, outras vezes esse lugar é de instrumento para a obtenção do gozo, isso pode fazer com que o sujeito entenda suas escolhas frente sua relação com o outro (ALBERTI, 2005).

É preciso, pois, que o analista encontre uma posição frente a seu paciente perverso para que com isso, ele consiga aproveitar o que o sujeito traz que vai além de suas encenações (COUTINHO, et al. 2004). É necessário que o analista consiga enxergar e escutar o que está por trás das cenas dramáticas, fascinantes, e por vezes megalomaníacas, criadas por esses sujeitos, tais cenas, na maioria das vezes é a maneira que o perverso encontrou para se distanciar de sua castração, seus cenários sexuais funcionam como muros sólidos que o protegem da morte psíquica, da iminente sensação de vazio, inexistência e futilidade (FERRAZ, 2017). Além do mais, é necessário que o analista construa um olhar crítico sobre sua compreensão já convencional do que denominam de perversão sexual, e que não assuma atitudes normopatas em relação a esse sujeito, não se tornando um espectador das atuações perversas de seu paciente, mas assumindo uma postura neutra não defendendo uma vivência normal da sexualidade (SANTOS; CICCARELLI, 2009).

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todo o discurso que engloba a temática da perversão, é inteiramente complexo, a bagagem histórica que esse conceito carrega, faz com que existam infinitas possibilidades de entendê-lo e de enxergá-lo além disso, sua construção está vinculada a toda uma concepção de maldade, promiscuidade, terror, sombrio. Perversão passou a ser usada para categorizar pessoas que não se enquadram nas normas ditadas e vigentes na sociedade, indivíduos que fogem do padrão estabelecido, o sujeito perverso passa a ser o retrato das mazelas sociais, o portador de comportamentos e escolhas incompressíveis à luz de explicações que se encaixam em comportamentos considerados humanos.

O incompreensível aos olhos de muitos, à luz da psicanálise passa a ter novas possibilidades de compreensão. A teoria psicanalítica traz novas possibilidades para o conceito, o sujeito perverso assim como outros sujeitos pertencentes a outras estruturas, também possui suas particularidades, seus modos de sobrevivências, suas dores e sofrimentos. Compreender a perversão por meio da teoria psicanalítica, é desconstruir o entendimento de que esse sujeito é engessado dentro de uma única possibilidade de ser no mundo, ou seja, correlacionar esse indivíduo com a maldade e com desumano, é entender que o sujeito perverso possui suas infinitas nuances, é proporcionar um lugar de fala a ele.

Diante da tamanha proporção e relevância do tema, o presente artigo buscou elucidar as questões que envolvem a temática da perversão, trouxe o seu arcabouço histórico, toda a metamorfose envolvida na construção do conceito, as linhas teóricas que abordam o tema, como o olhar da psiquiatria sobre o mesmo. Além disso, abarcou diversos escritores psicanalíticos que se empenham em compreender mais sobre essa estrutura tão fascinante e que comungam da ideia de que tanto o diagnóstico como a conceituação de perversão deve ser mais clínico, mais humano, e não carregada de preconceitos, e de moralidade, afinal o perverso faz parte da humanidade, ele se configura como uma parte do ser humano, seja em sua fase criativa, livre, mística, seja em sua parte mais obscura.

## REFERÊNCIAS

ALBERTI, S. A perversão, o desejo e a pulsão. **Revista Mal-estar e Subjetividade**. Fortaleza, v. 5, n. 2, p. 341-360, set.2005. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v5n2/08.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

AULAGNIER-SPAIRANI, P. A perversão como estrutura\*. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**. São Paulo, n. 3, p. 43-69, set.2003. Disponível em: <[http://www.psicopatologiafundamental.org.br/uploads/files/revistas/volume06/n3/a\\_perversao\\_como\\_estrutura.pdf](http://www.psicopatologiafundamental.org.br/uploads/files/revistas/volume06/n3/a_perversao_como_estrutura.pdf)>. Acesso em: 28 abr. 2020.

BARBIERI, C. P. As per-versões na clínica psicanalítica. **Estudos de Psicanálise**. Belo Horizonte, n. 40, p. 31-36, dez.2013. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-34372013000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372013000200004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 25 jun. 2020.

CALVÃO, R. N. Homem versus Autor: o caso do Marquês de Sade. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPUH – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXVI, 2011, São Paulo. **Anais ...** São Paulo: Editora ANPUH-SP, 2011.

CASTRO, S. L. S.; RUDGE, A. M. Perversão e ética na clínica psicanalítica. **Revista Mal-estar e Subjetividade**. Fortaleza, v. 3, n. 1, p. 78-95, mar.2003. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v3n1/04.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

CORRÊA, C. P. Perversão: Trajetória de um Conceito. **Revista Estudos da Psicanálise**. Rio de Janeiro, n. 29, p. 83-88, set.2006. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-34372006000100012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372006000100012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 14 maio 2020.

COUTINHO, A. H. A. *et al.* Perversão: Uma clínica possível. **Reverso**. Belo Horizonte, n.51, p.19-28, ago. 2004. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-73952004000100003](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952004000100003)>. Acesso em: 28 abr. 2020.

CUNHA, E. L. O homem e suas fronteiras: uma leitura crítica do uso contemporâneo da categoria de perversão. **Ágora – estudos em teoria psicanalítica**. Rio de Janeiro, v. 19, p. 85-101, jan-abr.2016. Disponível em:<<https://www.scielo.br/pdf/agora/v19n1/1809-4414-agora-19-01-00085.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2020.

CUNHA, E. L. Perversão, maldade e reconhecimento: notas críticas em torno da ideia de perversão social. **Revista Psicologia Política**. São Paulo, v. 17, n. 40, p. 607-619, set-dez.2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v17n40/v17n40a12.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2020.

DSM-V-TR™ - **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Tradução Maria Inês Corrêa Nascimento *et al.*; 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

FERRAZ, F. C. **Perversão – Coleção “Clínica Psicanalítica”**. 7 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2017.

FERRAZ, F. C. **Tempo e Ato na Perversão**. 2 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

FORMIGONI, M. C. Perversão ou “posição perversa”? Caminhos para a construção de uma hipótese diagnóstica. **Stylus Revista de Psicanálise**. Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-135, jun.2016. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-157X2016000100012](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-157X2016000100012)>. Acesso em: 14 maio 2020.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**. 13 ed. Rio de Janeiro: Graal Ltda., 1999.

FREUD, S. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: \_\_\_\_\_. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, Análise Fragmentária de uma histeria (o caso Dora) e outros textos**. Rio de Janeiro: Imago, 2002. (Obras completas, v. VI, p. 69)

IZCOVICH, L. **A Perversão e a Psicanálise**. 1 ed. São Paulo: Aller, 2019.

LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J. B. **Vocabulário da Psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MARTINHO, M. H. C. **Perversão: um fazer gozar**. 2011. 341 f. Tese (Doutorado em Psicanálise) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

MELLO NETO, G. A. R.; SCHMITT, L. S. Perversão e contemporaneidade: um discurso equivocados? **Psicologia, teoria e prática**. São Paulo. v. 13, n. 2, p. 182-194, ago.2011. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872011000200014&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872011000200014&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 10 maio 2020.

MURIBECA, M. As diferenças que nos constituem e as perversões que nos diferenciam. **Estudos de psicanálise**. Belo Horizonte, n. 32, p. 117-128, nov.2009. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-34372009000100014&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372009000100014&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 08 abr.020.

[PERVERSÃO]. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/perversao/>>. Acesso em: 27 maio 2020

QUINET, A. **As 4+1 condições da análise**. 12 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

ROUDINESCO, E. **A parte obscura de nós mesmos: Uma história dos perversos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

ROUDINESCO, E. **Dicionário de Psicanálise**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

SANTOS, A. B. R.; CECCARELLI, P. R. Perversão sexual, ética e clínica psicanalítica. **Revista Latinoamericana da Psicopatologia Fundamental**. São Paulo, v. 12, n. 2, p. 316-328, jun.2009. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-47142009000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142009000200006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 abr. 2020.

SIMONI, A. C. R.; SOUZA, P. M. Do encontro com a montagem perversa: desdobramentos éticos para o fazer do analista. **Tempo Psicanalítico**, Rio de Janeiro, v. 42, p. 257-267, jun.2010. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-48382010000200001](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382010000200001)>. Acesso em: 10 maio 2020.